



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Sexta-feira • 10 de Fevereiro de 2023 • Ano XVI • Nº 1435

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Laelson Luis Ferreira Bispo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTBDQTY5M0ZGMUNGKQ1RU

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA

LARGO D' AJUDA Nº 02
CENTRO
CACHOEIRA - BA
CNPJ: 13.828.397/0001-56

Decreto Nº 005
10/02/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 555.000,00(Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACHOEIRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1301.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

03.01.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
2013	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Imposto	250.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	250.000,00
		Total da Unidade R\$	250.000,00
05.01.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2022	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 Recursos não vinculados de Imposto	55.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	55.000,00
		Total da Unidade R\$	55.000,00
11.01.	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
2071	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 Recursos não vinculados de Imposto	250.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	250.000,00
		Total da Unidade R\$	250.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	555.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 555.000,00

Dotações Anuladas

03.01.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
2013	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1500 Recursos não vinculados de Imposto	55.126,96
		Total do Projeto / Atividade R\$	55.126,96
		Total da Unidade R\$	55.126,96
05.01.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA

LARGO D' AJUDA Nº 02
CENTRO
CACHOEIRA - BA
CNPJ: 13.828.397/0001-56

Dotações Anuladas

05.01.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 Recursos não vinculados de Imposto	55.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	55.000,00
		Total da Unidade R\$	55.000,00
10.01.	SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE		
2064	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Imposto	441.475,02
		Total do Projeto / Atividade R\$	441.475,02
2068	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE		
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1500 Recursos não vinculados de Imposto	3.398,02
		Total do Projeto / Atividade R\$	3.398,02
		Total da Unidade R\$	444.873,04
		Valor Total Anulado R\$	555.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRA, 10 de fevereiro de 2023

Eliana Gonzaga de Jesus
Prefeito(a)
571.208.975-00